

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 049 – 20/01/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- O artigo 3º da Resolução SESA 018/2018, em seu parágrafo único que diz: *Parágrafo único: Para cumprimento do caput do presente artigo, em se tratando de local onde a gestão em saúde for do município e os critérios regionais justificam a atuação do Estado, as iniciativas serão deliberadas pela Comissão Intergestores Bipartite Regional e submetidas à deliberação da Comissão Intergestores Bipartite Estadual;*
- Deliberação CIB Regional nº 01/2018, de 26/01/2018, da 8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão, aprova “ad referendum” o pleito para celebração do Convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e o município de Santa Izabel do Oeste, no valor de 1.097.985,30 (um milhão, noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), conforme Plano de Trabalho que apresenta a descrição para ampliação da lavanderia e central de esterilização, para melhor atender as condições da assistência à saúde dos usuários de Sistema Único de Saúde- SUS, atendidos no Hospital Municipal de Santa Izabel do Oeste – Casa de Saúde Santa Izabel do Oeste, aumento suas instalações físicas.

**Aprova “AD Referendum”** o pleito para a celebração do convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná e o município de Santa Izabel do Oeste - Hospital Municipal de Santa Izabel do Oeste – Casa de Saúde Santa Izabel do Oeste, no valor de 1.097.985,30 (um milhão, noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) para ampliação das instalações físicas da Lavanderia e Central de Esterilização.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

Coordenador Estadual



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR